

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

MAIO • 2019 • www.seci.com.br

GOVERNO QUER DESTRUIR SINDICATO

Quem perde é o trabalhador. Ganha o patrão desonesto.

Página 4

Comércio
tem horário
especial de
Dia das Mães

Página 2

Origem do
1º de maio:
luta por
direitos

Página 3

Nossos direitos**■ Insalubridade****Adicional é pago a trabalhadores expostos à riscos**

Há locais de trabalho em que estão presentes agentes físicos, químicos e ou biológicos que podem ser nocivos à saúde do trabalhador.

Tipo de agente	Como	Exemplos
Físico	ruídos, calor, frio, vibrações, pressões anormais, radiações, umidade;	Pintores, soldadores, repositores de cartuchos e tonners, etc.
Químico	poeiras, névoas, gases, vapores, neblinas e substâncias, compostos e produtos químicos em geral;	Pintores, soldadores, repositores de cartuchos e tonners, etc.
Biológico	vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos e bacilos;	Coletor de lixo, hospitais, etc.



A Norma Regulamentadora 15 fixa os limites de tolerância do contato com esses agentes. Caso o limite ultrapasse a tolerância, a atividade é considerada insalubre. Essa condição é caracterizada e avaliada quando a empresa implanta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que é obrigatório e

deve ficar à disposição dos trabalhadores para consulta.

O trabalhador submetido à essas condições de risco, acima do limite de tolerância, tem direito a receber o adicional de insalubridade. O valor do adicional é de 10%, 20% ou 40% do salário mínimo, dependendo do grau de exposição do trabalhador (mínimo, médio ou máximo).

Durante os seus mais de 33 anos de atuação, o SECI têm discutido as condições de trabalho de seus representados, tanto no Ministério do Trabalho quanto judicialmente. Alguns processos movidos para reclamar insalubridade, como foi o caso dos empregados da Consul, foram vitoriosos. Mas a luta continua, pois só com a ajuda do trabalhador, o Sindicato tem condições de tomar conhecimento das situações de risco e cobrar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho.

■ Dia das Mães**Comércio pode ampliar horário**

O Sindicato dos Comerciários (SECI) e o sindicato do patronal assinaram no mês passado a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que regulamenta o horário de trabalho dos empregados no comércio de Ipanema nas vésperas das datas comemorativas até outubro de 2019. Com base nessa CCT, o comércio lojista poderá funcionar até às 20 horas nos próximos dias 9 e 10. No dia 11, sábado, as lojas ficam abertas até às 17 horas.

A CCT prevê ainda as seguintes regras:

- O horário de trabalho não pode ultrapassar o previsto nesse acordo;
- O empregador deve fornecer um lanche no valor de R\$5,00. Esse valor pode ser substituído por um pão, presunto, muçarela e refrigerante. Esse lanche não substitui aquele que já é obrigatório todos os dias (pão, manteiga, café e leite);
- No sábado, todos os empregados têm direito ao almoço que deve ser pago pela empresa;
- O empregado estudante e a empregada lactante têm direito de permanecer no seu horário normal de trabalho, exceto no sábado;
- A multa pelo descumprimento da Convenção Coletiva corresponde ao valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

A Convenção Coletiva está à disposição no site do SECI www.seci.com.br no link "Acordos e Convenções".

■ O verdadeiro presente de Dia das Mães**Reconhecer o trabalho dessas mulheres guerreiras**

A vida dela realmente já não é a mais a mesma. Cortaram o cordão umbilical, mas aquela ligação é eterna. Assim como a sua jornada. Que horas sua mãe larga o serviço? Pode ter hora pra sair da loja, da empresa, mas quando chega em casa outro serviço começa, muitas vezes sem hora pra terminar. Alimentar, dar banho, ensinar o dever da escola, brincar, aconselhar, lembrar os compromissos, passar, lavar, deixar o lar organizado e aconchegante. Se o filho tiver passando mal, aí o serviço aumenta, assim como as preocupações. Mas essa jornada não é computada. Ela faz por amor e por necessidade. É também por conhecer essa realidade que o SECI discorda completamente do aumento da idade mínima e tempo de contribuição para as mulheres terem direito à aposentadoria. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06, que altera a Previdência, aumenta o tempo de contribuição dessas trabalhadoras, desconsiderando todo o benefício social que vem do serviço que elas realizam em casa, nas suas famílias, além do trabalho formal. Por isso, a melhor forma de homenagear as mães nesse 12 de maio é lutar para que as leis reconheçam e valorizem o trabalho dessas mulheres guerreiras.

Parabéns a todas as mães!

■ Descumprimento da CCT**Multa para quem trabalhou nos feriados proibidos**

Nos feriados de 21 e 29 de abril apenas o setor supermercadista (supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis) estavam autorizados a utilizar a mão de obra de seus empregados. Isso mediante o pagamento de uma renumeração especial. Os demais setores do comércio, inclusive lojas do shopping, não poderiam funcionar.

Além disso, nos feriados de 19 de abril e primeiro de maio nenhum setor do comércio estava autorizado a utilizar mão de obra de seus empregados. A empresa que descumpriu essas normas está sujeita a uma multa no valor correspondente a um salário comercial por trabalhador prejudicado.

O comerciário deve fazer sua parte denunciando o funcionamento ilegal (em horário que excede ao acordado) e juntar provas para ação judicial contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, aviso de funcionamento e etc.).

■ Clube dos Comerciários**Um sonho que virou realidade**

Venha desfrutar da tranquilidade do Clube dos Comerciários. Um complexo de lazer com três piscinas, campo de futebol soçaita, sauna, áreas de churrasco e lanchonete. Localizado há cerca de 1,5km do bairro Limoeiro, na Estrada do Ipaneminha, sentido Parque das Cachoeiras.

Para entrar é preciso apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade. Os dependentes e convidados precisam levar um documento oficial de identificação. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as pessoas que constam no seu cartão de sócio. O sócio também pode levar convidados. O convite custa R\$25 e o sócio pode adquirir quantos quiser.



■ Primeiro de maio

O trabalhador precisa resistir para não perder direitos



Estados Unidos, 1886. O país está em pé de guerra. De um lado os donos das petroleiras, ferrovias, portos e banqueiros querendo aumentar os seus lucros penalizando cada dia mais os trabalhadores. Do outro lado, os empregados se rebelam contra a exploração. São mais de 1500 greves. Os manifestantes querem a redução de jornada de trabalho de

14 para oito horas diárias. Cidade de Chicago, primeiro de maio. O clima está muito tenso. Os trabalhadores tentam ocupar as fábricas. A polícia chega. Muitos operários são mortos, outros gravemente feridos e quatro líderes operários são condenados à morte. Em homenagem a esses trabalhadores surge o Primeiro de Maio, Dia dos(as) Trabalhadores(as).

Essa data serve para nos lembrar de que todas as conquistas que os trabalhadores tiveram ao longo da história foram frutos das suas lutas. Nada veio de graça. A redução da jornada de trabalho, férias remuneradas, décimo terceiro, aposentadoria, salário mínimo, seguro desemprego, licença maternidade e paternidade, direito à greve, aviso prévio, FGTS, só se tornaram realidade depois de muita mobilização.

No entanto, os governos Temer e Bolsonaro chegaram dispostos a jogar na lata de lixo tudo aquilo que custou o sacrifício de muitos trabalhadores. Assumem descaradamente o lado dos empresários e ainda culpam os empregados pelas dificuldades do país.

Brasil, 2019. 133 anos depois. Os trabalhadores brasileiros correm o risco de perder tudo o que foi conquistado. Isso se não reagirem às maldades que o governo quer impor. A melhor forma de rememorar o Primeiro de Maio, de homenagear os operários mortos em Chicago é ir para as ruas lutar, se não quiserem perder tudo que conquistaram ao longo dos anos.

■ Plano de saúde

O SECI fazendo o melhor para o trabalhador

João espera pela liberação de um raio X da coluna há quase um ano. Sua esposa aguarda uma consulta com um endocrinologista há mais de quatro meses. O filho do casal teve um problema pulmonar ficou dez dias nos corredores da UPA esperando uma vaga no Hospital Municipal. Certamente essa não é a família de um comerciário. Graças à luta do Sindicato dos Comerciários de Ipatinga (SECI), todos aqueles que trabalham no comércio local não precisam passar por esse sofrimento. Eles têm direito a um plano de saúde, para si e seus dependentes, pagando apenas uma pequena co-participação. Com o plano de saúde, o trabalhador e seus dependentes pagam pelas consultas e exames agendados um valor simbólico. Quando internados, todas as despesas com exames, cirurgias, visitas médicas, alimentação, dentre outras são pagas pelo plano. A empresa que não contratar o plano de saúde para seus empregados está sujeita à multa.



■ 13 de Maio

A liberdade se dá na luta



Era vez uma princesa branca, representante de uma elite branca européia que resolve abolir a escravidão no Brasil. Isso foi num dia 13 de maio, há 131 anos. Pura bondade? Não! Segundo Jaqueline Lima Santos, antropóloga da Unesp e militante do Movimento Negro Unificado, o ato da princesa foi mais uma

estratégia para desmobilizar a organização dos negros, visto que a população negra organizava movimentos de resistência, rebeliões e revoltas como Malês, Balaiada, Sabinada, dentre outras. Grande parte dos “libertos” tiveram que continuar nas fazendas porque não tinham condições de sobreviver de outra maneira. “A população negra não foi indenizada pelos três séculos e meio de escravidão, as senzalas sobem para os morros, onde hoje se localizam as favelas”, diz Jaqueline*.

Para a historiadora Reny Aparecida Batista, professora do Educafro, agora, depois de muitos anos de lutas e conquistas significativas, o atual governo desqualifica as ações do povo negro e tenta reduzir a pó as pequenas vitórias que os negros tiveram. Isso sem contar a sua intolerância em relação à religiões de matriz africana, às questões de gênero, o desrespeito aos direitos dos trabalhadores, na sua maioria composta por negros, enfim, no trato com o ser humano. “Nos últimos anos, mexemos na cor das universidades federais, demos outro tom nas relações sociais, colocamos outra atmosfera nos aeroportos e portos. A elite não gostou. Mas nossa luta é constante, estamos disputando poder e quem tem poder não abre mão do seus privilégios em nome de outra classe. Nossas conquistas, nossa liberdade se dá na luta,” afirma a historiadora.

*<https://www.geledes.org.br/13-de-maio-comemorar-o-que/>

■ Casa de Praia do SECI

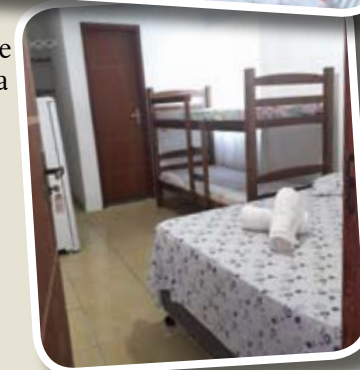
Faça sua reserva!

- Localizada na Rua Saint Tropez, 566, na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há cerca de 500 metros do mar!
- 16 suítes equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi;
- Piscina, área de churrasco e sauna (não temos garagem);



Diárias (no mínimo três dias e no máximo sete): R\$60, incluindo as pessoas que estão relacionadas no cartão de sócio. Para substituir dependentes por acompanhantes não relacionados no cartão de sócio é cobrada uma taxa diária de R\$25,00 por pessoa.
Diárias para reservar quarto extra: R\$75,00.

Reservas (no máximo 60 dias de antecedência da data de entrada): apresentar cartão de sócio dentro da data de validade, acompanhado dos documentos pessoais de todos os ocupantes do quarto. As diárias devem ser pagas em dinheiro no momento da reserva.



Sem sindicato, relação patrão X empregado vira caos



O tempo da escravidão está voltando. Primeiro vem a reforma trabalhista que retira direitos dos trabalhadores e dificulta o seu acesso à Justiça do Trabalho. Depois vem o desmonte do Ministério do Trabalho, mais um golpe contra os empregados que estão perdendo

um importante órgão fiscalizador. Agora querem impor uma reforma da previdência que, além de retirar mais direitos dos trabalhadores que estão na ativa, praticamente impede que eles se aposentem. Para piorar, o governo fala em implantar uma tal carteira verde e amarela. A ideia é tirar do trabalhador a proteção do sindicato. Com isso, o empregado perde os direitos assegurados em convenções coletivas como plano de saúde, piso salarial da categoria, reajustes de salários, abonos e licença para acompanhar filhos ao médico, dentre outros.

As maldades do governo não param por aí

O governo quer trabalhadores frágeis e desorganizados para que não reajam contra as injustiças que estão sendo praticadas contra eles. Para isso, pretende acabar com os sindicatos, seu único instrumento de luta. No dia primeiro de março deste ano, o presidente editou a Medida Provisória – MP 873 que dificulta o desconto em folha das contribuições feitas pelo trabalhadores ao seu sindicato. Sem essas contribuições, a tendência é que os sindicatos deixem de existir. Sem a representação dos trabalhadores, os patrões desonestos poderão explorar livremente os seus empregados.

O SECI recorre à justiça contra a MP 873

Se aproveitando da MP 873, algumas empresas não estão efetuando os descontos devidos ao Sindicato na folha de pagamento de seus empregados. A Contribuição Negocial e Sindical, assim como as Mensalidades foram aprovadas em assembleia dos comerciários e estão previstas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente. De acordo com as alterações na lei trabalhista, vale o negociado sobre o legislado. Portanto as empresas não podem deixar de efetuar tais descontos e repassá-los ao Sindicato. Muitas entidades têm conseguido liminares obrigando as empresas a efetuarem os descontos aprovados pelos trabalhadores. O SECI também está recorrendo à Justiça contra as empresas que pararam de cumprir a CCT.

O trabalhador deve continuar contribuindo

Enquanto prevalecer a confusão causada pela MP 873, aqueles trabalhadores cuja empresa não efetuou os descontos devidos ao Sindicato devem quitar as suas contribuições diretamente na entidade. A diretoria do SECI reafirma que a única fonte de receita da entidade são as contribuições dos trabalhadores. Sem essas contribuições o Sindicato não consegue sobreviver e é justamente a morte dos sindicatos que o governo está querendo.

Veja o que o trabalhador perde se o SECI acabar

- O comércio poderá funcionar livremente em todos os feriados e aos domingos e no horário que os lojistas quiserem. Nas datas especiais, inclusive nas vésperas de Natal, as lojas não terão horas para fechar. O patrão poderá explorar o trabalhador à vontade porque não haverá acordo regulamentando o horário e nem fiscalização;
- O empregado perderá o seu representante junto à Justiça. Hoje, o sócio tem advogado gratuito;
- Se o Sindicato desativar a sua sede, o trabalhador não terá onde buscar informações sobre seus direitos, conferir se o pagamento das suas verbas rescisórias está correto, fazer cálculos de tempo de serviço, abrir o Comunicado de Acidente de Trabalho –CAT;
- Sem a fiscalização do SECI e do Ministério do Trabalho, vai aumentar o número de trabalhadores sem registro na cartería, bem como os locais de trabalho insalubres e perigosos. Devem crescer também o assédio moral e sexual, o número de horas extras e a pressão da chefia sobre os empregados;
- O salário só será reajustado quando o patrão achar que deve e no percentual que ele quiser. O salário comercial deixará de existir, assim como os prêmios, o abono de fim de ano, a bonificação de casamento, a garantia mínima para os comissionsitas, as horas extras pagas em dobro, o lanche obrigatório, o plano de saúde, a liberação para acompanhar filhos ao médico e as licenças extendidas para casamento ou falecimento de parentes;
- Deixarão de existir os convênios para desconto nas clínicas médicas e odontológicas, bem como aqueles firmados com escolas, faculdades, academias, clubes, colônia de férias, terapias naturais, dentre outros;
- Sem a contribuição do trabalhador, o Sindicato terá que se desfazer de seus espaços de lazer como a Casa de Praia e o Clube dos Comerciários;
- A categoria perderá as fontes de informações sobre seus direitos através do Informativo Comerciário, do site do SECI e de suas publicações nas redes sociais;
- Os sócios perderão os espaços como sala de repouso, o refeitório, a sala de estudos, wi-fi gratuito e computadores com acesso à internet;
- Os comerciários ficarão sem representantes nos Conselhos da Cidade e do Meio Ambiente, Saúde, Consumidor, Trânsito, dentre outros fóruns sociais.

Se o sindicato acabar, o patrão também perde

Sem um sindicato de empregados forte e sério nas suas ações, as empresas que agem corretamente acabam sendo prejudicadas. Primeiro, porque com a reforma trabalhista, onde prevalece o negociado sobre o legislado, mais do que nunca as empresas precisam dos sindicatos para fazer os acordos e dar a elas a segurança jurídica de que precisam. Segundo, porque sem o sindicato para fiscalizar o cumprimento dos acordos, os empregadores desonestos aproveitarão para praticar a concorrência desleal, prejudicando as empresas que agem corretamente. Terceiro, sem o sindicato para ajudar a mediar a tensão no ambiente de trabalho, a tendência é criar um clima organizacional desfavorável à produtividade. Enfim, para as empresas sérias, o sindicato de empregados é extremamente necessário para um clima saudável entre a sua equipe. Só quer o fim dos sindicatos quem anda à margem da lei.

<https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-cria-carteira-de-trabalho-verde-amarela-para-os-sem-direitos-9640>
<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/a-importancia-dos-sindicatos-nas-relacoes-de-trabalho-dry30k12re05et81xs2rutak/>

INFORMATIVO
Comerciário

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG

Telefax: (31) 3822-1240

E-mail: seci@seci.com.br

Site: www.seci.com.br

COORDENADOR GERAL

Aurélio Moreira de Sousa

DIRETOR RESPONSÁVEL

Antônio Ademir da Silva (11938-MG)

REDATORA

Helenice Viana (12133-MG)

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020

Tiragem desta edição: 8.500 exemplares